



DO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Cabinete do Presidente.

Ata da **Primeira Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às oito horas, do dia vinte e três de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário em exercício o Vereador Adriano Martins dos Santos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini*. O Vereador *Manoel Faustino da Silva* Neto estava ausente e justificou com atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem de Lei Complementar 003/2026 e a Mensagem n.º 016/2026, do Exmo. Sr. ° Tiago Tavares Carbonaro – Prefeito. Foram considerados objeto de deliberação: - os Requerimento n.º s 034/2026 e 35/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento; – o Parecer n.º 25/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e – o Parecer n.º 016/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento; - o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026 e – o Projeto de Lei n.º 016/2026, ambos de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE.** Não houve uso da Palavra **ORDEM DO DIA**. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 034/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de Lei Complementar n.º. 003/2026, de autoria do Poder Executivo que “Altera Dispositivos da Lei Complementar n.º. 129, de 08 de Dezembro de 2025, Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Geral do Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Requerimento n.º 035/2026**, da Comissão de Finanças e



DO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Cabinete do Presidente.

Orçamento requerendo ao Douto Plenário incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a PRIMEIRA discussão e votação do Projeto de Lei nº. 016/2026, de autoria do Poder Executivo que “Institui o ‘RECUPERA ITAPORÃ 2026 – Programa Municipal de Recuperação de Crédito Fiscais’, Estabelece Medidas de Incentivo à Regularização Fiscal Perante o Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; – o **Parecer n.º 25/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e – o **Parecer n.º 16/2026**, da Comissão de Finanças e Orçamento. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **PRIMEIRA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 016/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o ‘RECUPERA ITAPORÃ 2026 – Programa Municipal de Recuperação de Crédito Fiscais’, Estabelece Medidas de Incentivo à Regularização Fiscal Perante o Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”; e – o **Projeto de Lei Complementar n.º. 003/2026**, de autoria do Poder Executivo que “Altera Dispositivos da Lei Complementar n.º. 129, de 08 de Dezembro de 2025, Que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Geral do Município de Itaporã/MS. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Extraordinária: Em **SEGUNDA e TERCEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Poder Executivo; - o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.



DO DE MATO GROSSO DO SUL
RA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

abinete do Presidente.
